LEI Nº 3808, DE 7 DE OUTUBRO DE 1987.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, da Caixa Econômica Federal, CEF, os lotes de número 22, 23, 24 e 25 da Quadra III do Conjunto General Guedes, localizados à Rua João Andrade, com área total de 1.393,50m² (Hum mil, trezentos e noventa e três metros quadrados), e avaliados a razão de CZ$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil cruzados).

Parágrafo Único - O pagamento do imóvel, objeto deste artigo, conforme entendimento com a Caixa Econômica Federal, será efetuado em duas parcelas de CZ$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzados) cada uma, sendo a primeira em 30.10.87 e a segunda 30.11.87.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a abrir um crédito adicional especial na importância de CZ$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzados), para fazer face à despesa oriunda da aquisição mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Como recurso para o crédito autorizado nesta Lei, fica anulada a importância de CZ$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzados) às dotações:

9.3-0842 188-4110-1.61 - Obras Construção Centro Comunitário
CZ$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados)
10.1-0307021-4120 - 3.06 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Gabinete Secretário.
Cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados)

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de Outubro de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração